



PORTARIA N.º 01/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária à servidora NUBIA FREIRE CARVALHO PONTES.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 52 da Lei Complementar nº 1.593, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o plano de benefícios do FUNPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria voluntária à servidora NUBIA FREIRE CARVALHO PONTES, inscrita no CPF nº ***.***.201-06, efetiva no cargo de Médico(a) Clínico Geral 40h (Padrão I, Classe F), matrícula nº 2212868, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e fixar proventos proporcionais no valor inicial de R\$ 11.031,66 (onze mil e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), conforme planilha de cálculo de proventos emitida no âmbito do Processo Administrativo nº 2025.04.54104P.

Art. 2º O benefício será reajustado sem paridade, na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme artigo 52, § 6º, inciso II da Lei Complementar nº 1.593/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

DIANÓPOLIS - TO, 06 de Janeiro de 2026.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a919fa-06012026132215**